

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 124, de 17 de novembro de 2023.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 52/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.168749/2023-69,

RESOLVE:

I - Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 52/2023, celebrado com a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, cujo objeto é a prestação de *Serviço de Suporte e atualização do software pela Oracle*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Henry Maiques Schutz	2202273	Gestor do Contrato
Henrique Oswaldo Uzêda Pereira de Souza	306763	Gestor do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 17/11/2023, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766836** e o código CRC **B90E9C84**.